



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 159/2022

ATA Nº 001/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões do setor de licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 1117/2022, para analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), referentes a Tomada de Preço nº 159/2022, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado ao cercamento da área para reciclagem de lixo municipal, localizada na estrada da Estância, Bairro Estância Velha, neste Município, conforme descrito neste Edital, demais exigências/ considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início ao certame pontualmente às quatorze horas, em conformidade ao Edital. As empresas que apresentaram os envelopes foram: MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA-ME – CNPJ: 27.635.652/0001-59 e SEGMENTO – CONSTRUTORA & GESTORA AMBIENTAL-EPP – CNPJ nº 05.806.254/0001-15, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Gelson de Souza Marinowski – RG: 9050927442. Passamos à abertura do envelope nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos de habilitação das empresas. As empresas MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA-ME e SEGMENTO – CONSTRUTORA & GESTORA AMBIENTAL-EPP declararam-se beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Não houve apontamentos por parte da Comissão e representante da empresa presente, referente à documentação de habilitação. A CPL encaminha o presente processo licitatório ao Departamento de Engenharia desta Prefeitura para análise e emissão de parecer/laudo acerca do atestado de capacidade técnica apresentado pelas empresas participantes deste certame, em conformidade ao subitem nº 5.6.3 alínea “a” do presente Edital. Somente após esta diligência e retorno do processo licitatório a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação da empresa participante. Os envelopes nº 02 (propostas financeiras) permanecerão lacrados em poder da Comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Tomada de Preços) opção (Edital de Tomada de Preço nº 159/2022). A sessão encerrou-se às 14h35min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Milene Wagner, que a lavrei e que

segue assinada com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

Hygor da Costa Martins – Presidente

Cindi Garcia Amaral – Membro

Milene Wagner – Membro

Patricia da Costa Leopoldo – Membro

SEGMENTO – CONSTRUTORA & GESTORA AMBIENTAL-EPP